



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.996/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.344, de 14 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.312,25 (três mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), destinado à realização de evento cultural, com recursos provenientes do convênio nº 2025CV00028, firmado com a Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0018 – TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO

2045 – OFERECER ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.3.9.0.39.0000 442 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.312,25

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2025), no valor de R\$ 3.312,25 (três mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

